



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

PORTARIA Nº 015/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, Inciso I do Regimento Interno e art. 41, inciso II da Lei Orgânica deste Município, RESOLVE:

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 1º - Para cumprimento das disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislação pertinente à matéria, fica nomeada a **Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Dores do Indaiá** com a seguinte Composição:

Presidente: Flávio Pereira de Carvalho

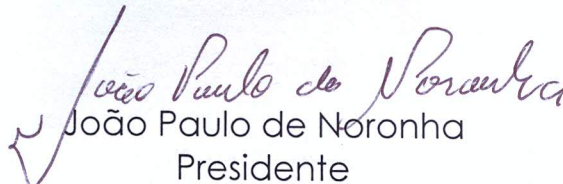
Relator: Sosthene Moraes

Membro: Célio Xavier da Silva

Art. 2º - A Comissão a que se refere o Artigo 1º terá um mandato até 31 de dezembro de 2012, não percebendo nenhuma remuneração, sendo o seu trabalho considerado relevante serviço prestado ao Poder Legislativo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dores do Indaiá, 12 de setembro de 2012.


João Paulo de Noronha
Presidente


Silvio Silva
1º Secretário